



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4363/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### RESOLVE:

Art 1º - **SOBRESTAR** as férias dos Servidores Públicos Municipais conforme relação do anexo I, podendo ser gozada em outro período.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2016.

Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

*Rufoccha*  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34

Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041

E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br





# PRÉFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4363/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

## ANEXO I

	NOME	CARGO	SOBRESTAR A PARTIR DE	QTIDADE DE DIAS
1	ADENIR DE PAULA SILVA	SERVENTE	02/02/2016	01
2	IZIDORO CANEZIN DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2016	02
3	JOSE LUIZ DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2016	02
4	SILVIA REGINA ZUPARDO FIDENCIO	SERVENTE	02/02/2016	01